



Memorando Nº 078/2026

Itapetininga, 11 de fevereiro de 2026

De: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Para: Secretaria de Finanças

Requisição: Nº 1944

Ficha: Nº 429

Local de aplicação do serviço: Correr e Caminhar com Saúde

Tempo estimado do uso do serviço: Imediato

Média de consumo dos últimos 6 meses: Não houve

Justificativa:

A aquisição do equipamento se justifica na melhora e desenvolvimento do circuito municipal de corridas: Correr e Caminhar com Saúde. A máquina de gelo será usada para abastecer os pontos de água e impedir que ela esquente quando a corrida for realizada em dias quentes. O equipamento, é claro, ainda poderá ser usado em outros eventos da secretaria de esporte. Opta-se pela aquisição do equipamento, em contraste a compra frequente de gelo, pela maior economia a longo prazo e por ela proporcionar mais autonomia a secretaria para realização de eventos variados.

A escolha da modalidade Compra Direta se deve a maior agilidade na contratação e se alinha com o valor do equipamento, não sendo vantajoso o processo licitatório.

Por derradeiro, segue anexo documento da Federação Paulista de Atletismo, FPA, que corroboram a demanda por um melhor controle na temperatura da água.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

REGINALDO MENDES DA COSTA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Endereço: Avenida José de Moraes Terra, 2001 Vila Barth – Itapetininga/SP